

Reunião do Conselho Geral

23 de setembro de 2024

DELIBERAÇÃO N.º 18/2024, de 23 de setembro

Nos termos do n.º 3 do artigo 38.º, conjugado com o disposto no artigo 37.º, ambos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, é aprovado o Calendário Eleitoral para a Eleição dos Membros do Conselho Geral da Universidade de Coimbra, conforme anexo à presente deliberação.

A Presidente do Conselho Geral



Gabriela Figueiredo Dias

**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS/AS
MEMBROS DO CONSELHO GERAL
– 2024 –**

AÇÃO	DATA	HORA LIMITE	DIA	INTERVALO
Emissão e revisão dos cadernos eleitorais NOTA: São inscritos nos cadernos eleitorais os/as estudantes do 1.º, 2.º e 3.º ciclos de estudos inscritos/as no ano letivo de 2024/2025 , até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de outubro de 2024, bem como os docentes, investigadores e e trabalhadores não docentes e não investigadores, assim considerados no Regulamento Eleitoral, com vínculo à UC (em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano) , até ao dia 10 de dezembro de 2024	24/10/2024			
Envio dos cadernos eleitorais para o Conselho Geral e Unidades Orgânicas	25/10/2024	23:00 horas	sexta-feira	I dia útil
Publicitação do Edital do início do Processo Eleitoral (página do processo eleitoral + UO)	29/10/2024	12:30 horas	terça-feira	
Publicitação do Regulamento e Calendário Eleitoral (página do processo eleitoral + UO)	29/10/2024	12:30 horas	terça-feira	
Publicitação do Despacho de designação da Comissão Eleitoral (página do processo eleitoral + UO)	29/10/2024	12:30 horas	terça-feira	
Publicitação dos cadernos eleitorais referentes aos/as estudantes inscritos/as no ano letivo de 2024/2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de outubro de 2024, bem como os docentes, investigadores e e trabalhadores não docentes e não investigadores, assim considerados no Regulamento Eleitoral, com vínculo à UC (em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano) , até ao dia 10 de dezembro de 2024 (página do Processo eleitoral + UO)	29/10/2024	17:30 horas	terça-feira	
Reclamações sobre os cadernos eleitorais (através de correio eletrónico ou em suporte de papel)	Até 04/11/2024	17:30 horas	segunda-feira	3 dias úteis
Decisão da Comissão Eleitoral	Até 08/11/2024	17:30 horas	sexta-feira	3 dias úteis
Notificação da decisão da Comissão Eleitoral aos/as reclamantes (por correio eletrónico)	Até 11/11/2024	17:30 horas	segunda-feira	

AÇÃO	DATA	HORA LIMITE	DIA	INTERVALO
Publicitação dos cadernos eleitorais definitivos (página do Processo eleitoral+UO)	Até 12/11/2024	17:30 horas	terça-feira	1 dia útil
Apresentação de candidaturas, bem como da documentação regulamentarmente considerada (em suporte de papel)	De 13/11/2024 a 15/11/2024	Das 9:30 horas às 17:30 horas	de quarta-feira a sexta-feira	3 dias úteis
Decisão da Comissão Eleitoral sobre a aceitação das listas	Até 20/11/2024	17:30 horas	quarta-feira	3 dias úteis
Notificação da decisão aos/as representantes das listas (por correio eletrónico)	Até 21/11/2024	17:30 horas	quinta-feira	1 dia útil
Apresentação de recurso da decisão da Comissão Eleitoral ao/à Presidente do CG (através de correio eletrónico)	De 22/11/2024 a 26/11/2024	Das 9:30 horas às 17:30 horas	de sexta-feira a terça-feira	3 dias úteis
Decisão do/a Presidente do CG	Até 27/11/2024	17:30 horas	quarta-feira	1 dia útil
Notificação, aos/as reclamantes, da decisão do/a Presidente do CG (por correio eletrónico)	Até 28/11/2024	17:30 horas	quinta-feira	1 dia útil
Publicitação das listas de candidatos/as que disputam as eleições (página do Processo eleitoral+UO)	Até 29/11/2024	17:30 horas	sexta-feira	1 dia útil
Campanha eleitoral	De 02/12/2024 a 06/12/2024	Das 9:00 horas do dia 02/12/2024 às 20:00 horas do dia 06/12/2024	de segunda-feira a sexta-feira	5 dias úteis
Ato eleitoral	10/12/2024	Das 9:00 horas às 19:00 horas	terça-feira	10 horas
Reunião da Comissão Eleitoral para apuramento de resultados	10/12/2024	20:00 horas	terça-feira	
Homologação da ata de apuramento de resultados finais	Até 13/12/2024	17:30 horas	sexta-feira	3 dias úteis